



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos e neste ato representada por suas sócias FRANCINI
FEVERSANI e CRISTIANE PAULI, na qualidade de Administradora Judicial da
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SUPERTEX, vem respeitosamente à presença
de V. Exa., em razão de erro material havido na Relação de Credores apresentada
(Evento 106, OUT2), indicar detalhamento e valor consolidado no que toca aos créditos
de VERA REGINA PAZ JAGIESLKY, o que deve ser considerado para fins de retificação:

NOME	RT DE ORIGEM	NOME RECLAMANTE	ANOTAÇÕES	VALOR A RELACIONAR
VERA REGINA PAZ JAGIELSKI	0020624-46.2015. 5.04.0701	RODRIGO CAMPOS DE SOUZA	CERTIDÃO ATUALIZADA ATÉ 29/01/2016	R\$ 1.500,00
VERA REGINA PAZ JAGIELSKI	0000174-58.2010. 5.04.0701	ITAMAR DA SILVA ILHA	CERTIDÃO ATUALIZADA ATÉ 01/06/2016	R\$ 1.937,83
VERA REGINA PAZ JAGIELSKI	0020046-83.2015. 5.04.0701	CRISTIANO GONCALVES ALBRECHT	CERTIDÃO ATUALIZADA ATÉ 29/01/2016	R\$ 1.500,00
VERA REGINA PAZ JAGIELSK	0021374-48.2015. 5.04.0701	NIVALDO BRANDOLT RIBEIRO	CERTIDÃO ATUALIZADA ATÉ 29/01/2016	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.937,83





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Assim, fica retificada a Relação de Credores de evento 106, OUT2, o que será considerado para fins de confecção do Edital a que alude o Art. 7, §2º da Lei 11.101/2005.

Sendo estas as considerações a serem prestadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 18 de janeiro de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

